



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo de contrato nº \_\_\_\_\_, firmado entre o Município e \_\_\_\_\_, foi publicado na imprensa oficial (2021) em 10/10/2021.

*Ana Paula*  
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 078/2022 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 102/2021, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E CARLOS BONFIM CARVALHO SANTOS.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48.010-901, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CARLOS BONFIM CARVALHO SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.613.705-78, e portador de RG sob o nº 251080773 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 102/2021**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **30 de setembro de 2021**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência e reajustar o valor do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 9890/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato nº 102/2021, passando a vigorar do dia **30 de Setembro de 2022** até **30 de Setembro de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Em decorrência do presente aditivo, com fulcro no art. 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e fundamentado na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, reajustar-se-á o valor do contrato em **8,59% (oito inteiro e cinquenta e nove centésimos por cento)** aplicando-se o IGPM, resultando em um aumento total de **R\$ 1.579,68 (um mil, quinhentos setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 19.969,80 (dezenove mil, novecentos e sessenta e nove e oitenta centavos)**.

**CLÁUSULA – QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoins – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2021	3.3.90.36	500.1002/600.0000



*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 29 Setembro de 2022.

  
**LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**  
**CONTRATANTE**

  
**CARLOS BONFIM CARVALHO SANTOS**  
**CONTRATADA**





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 078/2022 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CARLOS BONFIM CARVALHO SANTOS** – Fundamento Legal: art. 57, inciso II e art. 55, III da Lei 8.666/93. – Prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do referido Contrato nº 102/2021 – Data de Assinatura: 29/09/2022.

Termo Aditivo nº. 079/2022 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA** – Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. – Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato nº 254/2022 – Data de Assinatura: 22/09/2022.